



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 158/93

AUTOR VEREADOR MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS "M" E MOISÉS.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 13 09 93.

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 05. 10 93 pelo Ofício N.º 142/93.

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç A O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após cumpridas as determinações legais, que proceda ao Saneamento Básico das ruas "M" e Moisés, situadas, respectivamente, nos bairros Chacrinha e Nova Belém, em Japeri.

Japeri, 13 de Setembro de 1993.

MARINA DE ALMEIDA

----- VEREADORA -----

J U S T I F I C A T I V A

Felizmente, segundo declarações à imprensa do Chefe do Executivo, o Município de Japeri está tendo uma arrecadação satisfatória. Entretanto, sendo grandes as necessidades de sua população, não há porque ficar o dinheiro parado ou em aplicações financeiras.

Sendo as ruas, objeto da presente Indicação de grande importância para as comunidades que delas fazem uso, aguarda-se que o Prefeito atenda-a e, em assim fazendo, estará cumprindo com o seu dever de governar para o povo.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 13/09/93



MARINA DE ALMEIDA

----- VEREADORA -----